



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**PORTARIA Nº 3.211 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº  
11.907 de 20 de Junho de 2009,  
e considerando o Memorando nº 126/2014/PRONATEC/CG,  
nº 32/2014/CS/IFS e considerando o Memorando nº 126/2014/PRONATEC/CG,

**RESOLVE:**

Reitor em exercício

Publique-se  
Cumpra-se  
SLAO